

Direção de Pessoal

Despacho n.º 11200/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiros-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o Despacho n.º 9878 — B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

1CAB OPCART 135035-J Daniel Fernandes Ribeiro de Sousa — BA5

Conta a antiguidade desde 07 de agosto de 2012.

Fica colocado na respetiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB OPCART 134975-K Eduardo João Gomes de Almeida Pinho.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

7 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, em exercício de funções, *Jorge Manuel dos Santos Simões*, TCOR/TPAA.

206319072

Despacho n.º 11201/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MELIAV

SAJ MELIAV RES-QPfe 032072-C José Fernando Ferreira da Silva — MOB

Conta esta situação desde 7 de agosto de 2012.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de agosto de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea Interino, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, em exercício de funções, *Jorge Manuel dos Santos Simões*, TCOR/TPAA.

206319972

Despacho n.º 11202/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 3 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos ABST

SAJ ABST Q-e 057358-K Manuel José Gonçalves — BA5

Conta esta situação desde 12 de julho de 2012.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de agosto de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea Interino após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, em exercício de funções, *Jorge Manuel dos Santos Simões*, TCOR/TPAA.

206319948

Despacho n.º 11203/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-mor:

SCHMMA Q 037610-J, José António de Oliveira Azenha Filipe — BA5

Preenche a vaga de SMOR MMA que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH MMA 043611-K Domingos Marcelino Guinapo Leandro, o qual passa a preencher a vaga de SCH MMA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade desde 8 de agosto de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

8 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, em exercício de funções, *Jorge Manuel dos Santos Simões*, TCOR/TPAA.

206319104

Despacho n.º 11204/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-mor:

SCH MMA Q 041990-H, Vítor Manuel Nunes Ramalho — DMSA

Preenche a vaga de SMOR MMA que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH MMA 049644-J Rui Manuel Ramos Dias, o qual passa a preencher a vaga de SCH MMA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade desde 8 de agosto de 2012.

Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do SMOR MMA 037610-J José António de Oliveira Azenha Filipe

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

8 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, em exercício de funções, *Jorge Manuel dos Santos Simões*, TCOR/TPAA.

206319145

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos****Despacho n.º 11205/2012**

Ao abrigo e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 160/2012, de 26 de julho, e nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo